



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA : 09/10/2023

DÉCIMA LEGISLATURA

TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023.

1. Verificação de presença

2. EXPEDIENTE

2.1- Discussão e votação da Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária.

2.2- Leitura dos Expedientes(Oriundos de diversos)

- **Leitura do Projeto de Lei nº 014/2023 - CMC**, de autoria do Vereador Valdecir Sapata Jordão, Revogação das Leis Municipais Nº3.318 e 3.319 de 2022, que dispuseram sobre o Imposto da Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) de Cerejeiras/RO e da Nova Planta Genérica de Valores do Município de Cerejeiras/RO, e dá outras providências.

- **Leitura do Projeto de Lei nº 115/2023**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

- **Leitura do Projeto de Lei nº 121/2023**, de autoria do Executivo Municipal, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cerejeiras, Estado de Rondônia, para o exercício de 2024.

-**Moção de Repúdio nº 001/2023-CMC**, de autoria do Vereador Isair Francisco Baldin e Erivelton Benedicto Navarro, Manifesta votos de repúdio, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 442, que visa descriminalizar o aborto até 12 semanas de gestação.

- **Indicação nº 100/2023-CMC**, de autoria do Vereador Dione Ribeiro dos Santos, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, para fazer reparos necessários nos banheiros da Capela Mortuária.

- **Indicação nº 101/2023-CMC**, de autoria do Vereador Reinaldo Martins Brum, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, para fazer dois quebra-molas na rua Panamá na esquina com a rua Piauí e outro na rua Panamá na esquina com a rua Pernambuco.

2.3 Oradores Inscritos no Grande Expediente.

3. ORDEM DO DIA

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 120/2023**, de autoria do Executivo Municipal, Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.284/2014 que autoriza o Poder Executivo a proceder a Regularização Fundiária Urbana de interesse social em parceria com o Governo do Estado de Rondônia, através do Convênio nº 082/PGE-2014, conforme critérios estabelecidos pelo Programa Estadual Título Já, e dá outras providências.

- **Discussão e votação da Moção de Repúdio nº 001/2023-CMC**, de autoria do Vereador Isair Francisco Baldin e Erivelton Benedicto Navarro, Manifesta votos de repúdio, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 442, que visa descriminalizar o aborto até 12 semanas de gestação.

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 143/2023- CMC**, de autoria do Vereador Valdecir Sapata Jordão, requer ao Plenário, a anulação da Sessão Extraordinária realizada no dia 23/12/2022.

4. EXPLICAÇÕES FINAIS

Av. Brasil nº 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42

Email: camaradecerejeiras@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **SAMUEL CARVALHO DA SILVA, PRESIDENTE**, em 06/10/2023 às 14:36, horário de Cerejeiras/RO, com fulcro no art. Art. 18 da [Resolução nº 215 de 13/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cerejeiras.ro.leg.br, informando o ID **18232** e o código verificador **F1536DAE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Deidiane Gomes de Oliveira	***.967.912-**	06/10/2023 16:27

Docto ID: 18232 v1